



Processo nº	1.548-2/2020
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Valter Kuhn
Advogados	Rony de Abreu Munhoz – OAB/MT 11.972 Ivan Schneider – OAB/MT 15.345 Seonir Antônio Jorge – OAB/MT 23.002 Jéssica Christye San Martín Maciel – OAB/MT 21.562 Michael César Barbosa Costa – OAB/MT 19.131/E
Assunto	Tomada de Contas Ordinária Recurso Ordinário - 71.901-3/2021
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Data do Julgamento	27-9-2022 – Plenário Presencial

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 367/2022 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2676, divulgado em 06/10/2022, e publicado em 07/10/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE-MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021(Regimento Interno - TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 1º/11/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

